

Projeto 2023/23



APROVADO  
96/05/2023  
Diretor Legislativo

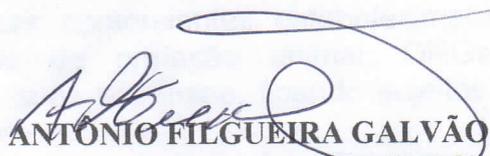
**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**  
**PROJETO DE LEI N.º 056/2023**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob n.º 056/2023 de autoria do Vereador Eudes Farias que dispõe sobre a instalação de comedouros e bebedouros para animais comunitários e em situação de Rua do Município do Paulista e dá outras providências.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno tratando de Dispõe sobre a instalação de comedouros e bebedouros para animais comunitários e em situação de Rua do Município do Paulista, garantindo amparo e alimentação aos animais, promovendo a conscientização e mobilização em favor dos animais.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 30 de maio de 2023

  
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO  
(CAMELO DO SEGURO)

Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA  
Relator

  
MÁRCIO FREIRE  
Secretário